



TERMO DE AUDIÊNCIA Nº 073/18

Processo TRT/SP nº 1000597-43.2018.5.02.0000

DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 13h, na sala de audiências deste Tribunal, sob a Presidência do Exmº. Sr. Desembargador Relator **FERNANDO ÁLVARO PINHEIRO**, apregoadas as partes, foi aberta a audiência de Instrução e Conciliação do processo supra, entre partes:

SIND DOS PROFESSORES DE STO ANDRE S B CAMPO E S C SUL, SIND DOS PROFESSORES E AUXIL ADM DE ARACATUBA E REGIAO, SINDICATO DOS PROFESSORES DE BAURU, SINDICATO DOS PROFESSORES DE CAMPINAS, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCACAO DE FRANCA, SINDICATO DOS PROFESSORES E PROFESSORAS DOS ESTAB: PRIV. DE ED. BAS., SUP., PROF., CURSOS LIVRES E AFINS DE GRS., SIND. PROF.DE EDUC.BAS.ENS.INF., ENS.FUND.E ENS.MEDIO - ENS.SUP., ENS.PROF, CURSOS LIVRES E AFINS DE JAU-SINPRO-JAU, SINDICATO DOS PROFESSORES DE JUNDIAL, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTAB DE ENSINO DE LINS, SINDICATO DOS PROFESSORES DE OSASCO E REGIÃO, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO DE OURINHOS E REGIÃO, SINDICATO TRABAL ESTABELECIM ENSINO PRESIDENTE PRUDENTE, SINDICATO DOS PROFESSORES E AUXILIARES DE ADM.

M

B
S
S



Proc. TRT/SP. nº 1000597-43.2018.5.02.0000

ESCOLAR DE RIBEIRÃO PRETO, SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO CARLOS, SINDICATO DOS PROFESSORES DE SANTOS E REGIÃO, SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO JOSE DO RIO PRETO, SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS PROFESSORES DE SOROCABA, SINDICATO DOS PROFESSORES DE TAUBATÉ, SINPRO UNICIDADES, SINDICATO DOS PROF. EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO NOS MUNICIPIOS DE INDAIATUBA, SALTO E ITU - SINPROVALES, SINDICATO DOS PROFESSORES DE VALINHOS E VINHEDO; Suscitantes.

SINDICATO DOS PROFESSORES E AUXILIARES ADMINISTRATIVOS DE ARAÇATUBA; Suscitado.

Está presente o Exm^o. Sr. Procurador Regional do Trabalho, **Dr. Roberto Rangel Marcondes.**

Está presente a Assessora de Desembargador, Sr.^a **Tânia Maria Figueiredo Moro.**

Os Sindicatos Suscitantes comparecem representados pelo Presidente da Federação, Sr. Celso Napolitano, pelo Presidente do Sindicato dos Professores de São Paulo, Sr. Luiz Antonio Barbagli, pelos advogados, Dr. Ricardo José de Assis Gebrim, OAB/SP nº 101217, e Dr. Bruno Bombarda Machado, OAB/SP nº 344172.

O Sindicato Suscitado comparece representado pelo

M

[Handwritten signatures and initials]



Proc. TRT/SP. nº 1000597-43.2018.5.02.0000

Presidente do SIEESP, Sr. Benjamin Ribeiro da Silva, pelo Diretor, Sr. José Antonio Figueiredo Antiorio, e pela advogada, Dr.^a Josiane Siqueira Mendes, OAB/SP nº113400.

Depois de exaustivamente discutido os pontos conflitantes, foi formulada a seguinte proposta pela Relatoria:

1- Reajuste salarial de 2,14%, a incidir a partir do dia 01/03/2018;

2- Pagamento de PLR, de 15% do salário bruto, nos demais termos da Convenção Coletiva anterior;

3- As escolas que deixarem de cumprir o pagamento do valor atinente à PLR (cláusula 14ª) deverão praticar o reajuste salarial de 3,39%, nos moldes estabelecidos no item "a" da cláusula relativa ao reajuste salarial da Convenção Coletiva anterior (cláusula 3ª, parágrafo primeiro);

4- Manutenção das demais cláusulas contidas na norma coletiva anterior;

5- Vigência das condições aqui estabelecidas até 28/02/2019, em situação excepcional para colocar fim ao conflito;

6- Dias parados: as escolas não efetuarão desconto dos dias parados aos professores que se comprometerem a fazer a respectiva compensação;

7- As partes se comprometem, tão logo resolvido o impasse, a negociar as condições para a próxima Convenção Coletiva.

As partes se comprometem a realizar assembleias para apreciação da proposta ora apresentada pelo Relator, deferindo-se o prazo de 24 horas para a comunicação do resultado das assembleias realizadas em São Paulo. Defere-se, ainda, prazo até 13/06/2018 para a comunicação dos resultados das demais assembleias.

MC

[Assinatura]

[Assinaturas]



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

4

Proc. TRT/SP. nº 1000597-43.2018.5.02.0000

O Ministério Público do Trabalho não se opõe ao encaminhamento ora adotado.

Após os prazos acima deferidos, voltem conclusos.

Cientes as partes.

Audiência encerrada às 14h50 min.

Nada mais.

Eu, **Mayara Antunes Norbin**, Analista Judiciário, digitei a presente.

DESEMBARGADOR RELATOR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

SUSCITANTES

Bruno B. Machado *gph*

SUSCITADO

S. Silva

Figueira

4